



CÂMARA MUNICIPAL DE VICÊNCIA

Vicência — Pernambuco

A SANÇÃO

Sala das Sessões, 29 Outubro 1975
Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos
Presidente Lei nº 557/75.

Ementa: Cria denominação para logradouro publico e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE VICENCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vicência, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada de Praça Otaciano Carneiro, a Praça recém-construída transversalmente à Av. Presidente Médici / nesta cidade.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas, as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vicência, em 28 de Outubro de 1975.

Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos
Luiz Carlos Vieira de Vasconcelos - Presidente
Severino Bezerra Gomes
Severino Bezerra Gomes - 1º Secretário.